classificados

imóveis
automóveis
empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Editais Forenses

4ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP

Edital de Citação - Prazo de **20 dias.** Processo nº 1009198-12.2015.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **José Carlos Viana**, CPF/MF 858.433.428-91 e sua mulher **Rosimeire Aparecida da Silva Viana** CPF/MF 072.625.398-76, expedido nos autos da ação de execução de fruto extrajudicial (despesas condominiais), movida por **Condomínio Edifício Mykonos**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 39.707,82 (Abril/2016), acrescidas das despesas condominiais vencidas até o efetivo pagamento (art. 323 do CPC). Estando os mesmos em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em **03 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, paguem o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do triduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado), poderão os executados requererem sejam admitidos a pagarem o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o apartamento nº 112, localizado no 11º andar do Edifício autor, situado na Av. João Ramalho, 185, Centro, Santo André/SP., matriculado sob nº 31.373 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André. Convertido, terão automaticamente independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de **15 dias**, para oferecerem Embargos à Execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de agosto de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013009-14.2014.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonia Mendes de Queiroz, CPF 124.454.388-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte do HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R$ 46.152,18 (julho de 2014), referente ao Contrato para Empréstimo Pessoal, registrado sob Proposta nº 188.884271-4 e Contrato nº 301006732651 26. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de agosto de 2017.

ASSOCIACAO PROJETO DÊ VIDA

Convido as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação da Associação PROJETO DÊ VIDA a comparecerem no dia **08 de setembro de 2017, as 20:00 horas,** a Rua Anhaia 872, Bairro Curuça, Santo André, CEP 09280-490, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundadora, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria. Santo André, 01/09/2017. Elenir Anastácio Monteiro de Souza. Pela Comissão Organizadora

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 16.950, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 9.909, de 15 de dezembro de 2016, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2546/2017, decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.486.832,26 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 9.909, de 15 de dezembro de 2016, a saber:

13.01.04.122.0017.2.043	Agência Publicidade	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
34.40.04.122.0037.2.116	Manutenção do Apoio Administrativo	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.832,26
40.80.10.302.0044.2.135	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência	335039 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.150.000,00
50.01.04.452.0052.2.168	Gestão de Obras e Serviços Públicos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
80.01.15.452.0071.2.227	Gestão de Ações de Habitação e Urbanismo	339030 - Material de Consumo	20.000,00
80.01.15.452.0071.2.227	Gestão de Ações de Habitação e Urbanismo	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R$ 5.486.832,26 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 9.909, de 15 de dezembro de 2016, a saber:

12.20.04.122.0084.2.184	Pagamento de Pessoal e Encargos do Departamento de Licitações	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
34.40.04.122.0037.2.116	Manutenção do Apoio Administrativo	339030 - Material de Consumo	8.832,26
40.80.10.301.0045.2.147	Manutenção da Rede Básica	339030 - Material de Consumo	1.150.000,00
40.80.10.302.0044.2.136	Ampliação dos Serviços de Apoio Diagnóstico	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
40.80.10.302.0044.2.139	Manutenção do Serviço Hospitalar e de Especialidades	339030 - Material de Consumo	2.500.000,00
40.80.10.302.0044.2.229	Apoio ao Programa de Atenção Domiciliar	339030 - Material de Consumo	1.000.000,00
50.10.15.452.0055.1.046	Revitalização dos Parques e Áreas Verdes	449051 - Obras e Instalações	48.000,00
80.60.16.482.0074.1.025	Intervenções Urbanísticas	449051 - Obras e Instalações	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de setembro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Carlos Tonelotti Grecco - Secretário de Finanças - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 30/2017
Decisões da Sra. Diretora do Depto de Tributos - Sto. André 01/09/2017 - Indeferidos - PA's Nº(s) 23.706/2017; 8.653/2017; 6.974/2017; 6.627/2017; 10.791/2017; 13.710/2017; 7.052/2016; 33.905/2015; 32.826/2017; 29.271/2017; 2.735/2016; 6.643/2016; 4.003/2016; 32.235/2017; 28.781/2017; - Deferidos Parcialmente - PA's Nº(s) 6.932/2016; 5.275/2016; 2.759/2016; 6.742/2016; 6.715/2016; 6.719/2016; 4.144/2016; - Mantenho Indeferimento - PA's Nº(s) 20.272/2017. Requerimentos despachados pelo Senhor Gerente de Fiscalização Mobiliária - Nelson da Silva Oliveira Filho - Não Conhecido - Cancelamento ISS - PA 16420/2017 - Gobs Serviços de Ginecologia e Obstertrícia Ltda - Epp - PA 16422/2017 - Zoilo de Souza Assis e Advogados Associados - PA 25538/2017 - Gobs Serviços de Ginecologia e Obstertrícia Ltda - Epp - Revisão de Tributos. PA 35656/2015 - Radiadores Europea Ltda - Epp - Solicita Providencias - PA 15932/2017- Advocacia Igor Tadeu Berro Koslosky. Gerência de Fiscalização Mobiliária. Ficam as empresas notificadas para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação efetuem o recolhimento do ISSQN, apurados pela declaração eletrônica apresentada/certidão positiva. O não pagamento do débito ou sua não impugnação no prazo de 30 (trinta) dias implicará na sua imediata inscrição em dívida ativa: Sign Wizard Comunicação Visual - CMC 224900 - PA 5803/2017- Notificações nº(s) 141700224900101, 141700224900102; Avantnet Publicidade e Marketing Ltda - CMC 200229 - PA 18431/2017- Notificações nº(s) 141700200229101, 141700200229102; Gloriana Marketing e Gestão Esportiva Ltda - PA 6129/2017 - CMC 213378 - Notificação nº 141700213378101;Efitech Serviços Técnicos Ltda ME- PA 18880/2017 - CMC 184607 - Notificação nº 141500184607101; Globalpred - Manutenção Industrial Ltda - EPP - CMC 148133 - PA 21727/2017 - Notificação nº 141700148133101; Engeber Construções e Manutenções Ltda - CMC 170703 - PA 21738/2017 - Notificações nº(s) 141700170703101, 141700170703102; Divicenter Fabricação de Forros, Divisórias e Móveis Eireli - CMC 72564 - PA 21739/2017 - Notificações nº(s) 14170072564101, 14170072564102, 14170072564103, 14170072564104, 14170072564105; Alagro do Brasil Intermediação de Negócios Ltda - CMC 177040 - PA 21741/2017 - Notificações nº(s) 141700177040101, 141700177040102, 141700177040103, 141700177040104; CATC Comércio de Aparelhos de Telefonia Celular Ltda - CMC 202543 - PA 21742/2017 - Notificações nº(s) 141700202543101, 141700202543102, 141700202543103; Consórcio Novo Guaiaxaya - CMC 219178 - PA 21743/2017 - Notificações nº(s) 141700219178101, 141700219178102; Chatarra Empreendimentos e Participações Ltda - CMC 209844 - PA 21744/2017 - Notificação nº 141700209844101; Elias Almeida da Silva Obras ME - CMC 218714 - PA 21745/2017 - Notificações nº(s) 141700218714101, 141700218714102; 3G Marketing em Eventos Ltda - CMC 196863 - PA 21746/2017 - Notificações nº(s) 141700196863101, 141700196863102, 141700196863103, 141700196863104, 141700196863105. S.A. 01/09/2017. De acordo com o disposto no artigo 15 da Lei 3999/72, fica o contribuinte Gloriana Marketing e Gestão Esportiva Ltda - CMC 213378, não encontrado no endereço constante no Cadastro Fiscal Mobiliário, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 67, inciso V da Lei 7614/97 para recolher seus débitos ou apresentar defesa, referente ao Auto de Infração Acessória nº 19287, sob pena dos mesmos serem inscritos em Dívida Ativa. De acordo com o disposto no artigo 15 da Lei 3999/72, fica o contribuinte Avantnet Publicidade e Marketing Ltda - CMC 200229, não encontrado no endereço constante no Cadastro Fiscal Mobiliário, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 67, inciso V da Lei 7614/97 para recolher seus débitos ou apresentar defesa, referente ao Auto de Infração Acessória nº 19291, sob pena dos mesmos serem inscritos em Dívida Ativa. De acordo com o disposto no artigo 15 da Lei 3999/72, fica o contribuinte Sign Wizard Comunicação Visual Ltda - CMC 224900, não encontrado no endereço constante no Cadastro Fiscal Mobiliário, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 67, inciso V da Lei 7614/97, para liquidar seu débito ou apresentar defesa, referente ao Auto de Infração Acessória nº 19289, sob pena do mesmo ser inscrito em Dívida Ativa. De acordo com o disposto no artigo 15 da Lei 3999/72, fica o contribuinte Merkant Soluções Integradas Ltda - Me - CMC nº 239489, não encontrado no endereço constante no Cadastro Fiscal Mobiliário, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 67, inciso V da Lei 7614/97, para liquidar seu débito ou apresentar defesa, referente aos Autos de Infração nº. 19285 e 19286, do Termo de Fiscalização nº 20756, sob pena do mesmo ser inscrito em Dívida Ativa.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Gerência de Compras e Licitações - I - Inexigibilidade de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no P.A.: 33015/2017, contratação do Mei Tales André Lopo Jaloretto representando com exclusividade Tales André Lopo Jaloretto para ministrar a Oficina Brinquedos, brincadeiras e outros processos mirabolantes no CESA Vila Floresta, no período de 01/09/2017 a 06/10/2017, dentro do programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 900,00. Dispensa de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24 - XIII da Lei 8.666/93, tratada no P.A.: 29099/2017, para contratação da Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS para o ministério de cursos para alunos da Educação de Jovens e Adultos com Formação Inicial e Continuada (EJA - FIC) pelo segundo semestre do ano corrente até o primeiro do ano seguinte, no valor mensal de R$ 241.114,17.

EXTRATO - Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração. Administração pública: Prefeitura do Município de Santo André. Organização da sociedade civil: Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã. CNPJ: 55.032.338/0001-17. Objeto: Execução do projeto Jeda Jovem Aprendiz-Qualificação Profissional e Social. PA : 50650/2016. Justificativa: A parceria decorre da conduta resolutória do CMDCA-Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, que aprovou o projeto e deliberou pela vinculação dos recursos do FUMCAD para tal finalidade. Valor: R$ 199.999,96. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30,VI da Lei Federal 13.019/14 e art. 25, IV do Decreto 16.870/2016. Nos moldes do § 1º e 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação.

Errata - Prefeitura Municipal de Santo André. No Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, SCAS e MEIMEI Educação e Assistência, publicada no dia 30 de agosto de 2017, onde se lê: R$ 28.275,00, leia-se: R$ 54.712,60.

LEI Nº 9.978, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - Processo Administrativo nº 11.707/2009-1 - Projeto de Lei nº 14/2017. Altera a Lei nº 9.597, de 13 de junho de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Orçamento do Município de Santo André e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei nº 9.597, de 13 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O Conselho Municipal de Orçamento - CMO, criado pelo artigo 132 da Lei Orgânica do Município de Santo André, é um órgão fiscalizador, propositivo, deliberativo no âmbito de suas atribuições, integrante da estrutura da Administração Municipal, vinculado à Secretaria de Gestão Financeira, órgão da Administração Pública Municipal responsável pelo conjunto de ações que envolvem a elaboração e a execução do Planejamento Orçamentário da cidade. .....". Art. 2º O artigo 3º da Lei nº 9.597, de 13 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O Conselho Municipal de Orçamento - CMO terá composição paritária, do qual integrarão 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e 05 (cinco) representantes do Poder Público, todos com seus respectivos suplentes. §1º Os representantes da Sociedade Civil serão indicados pelas seguintes entidades, na ordem de um membro por entidade: a) Associação Comercial e Industrial de Santo André; b) Sindicato dos Servidores Públicos; c) Poder Legislativo; d) Conselho Municipal de Saúde; e) Conselho Municipal de Educação. §2º Os representantes do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Educação devem pertencer obrigatoriamente à Sociedade Civil. §3º Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os funcionários da Secretaria de Gestão Financeira". Art. 3º O artigo 6º da Lei nº 9.597, de 13 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período.". Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogados os artigos 4º, 5º, 14 e 17 da Lei nº 9.597, de 13 de junho de 2014. Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de setembro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Carlos Tonelotti Grecco - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347 / ARP 316/17-GC - Processo 32.299/2017 - Detentora: Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda - Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Diversos para cirurgias neurológicas, destinados à manutenção dos estoques do CHMSA - Item 5: Kit para monitorização de pressão intracraniana: 5.1: Cateter de fibra ótica/poliuretano 4 fr para medição da pressão intracraniana e temperatura no espaço parenquimal, com marcadores de profundidade de 10 cm, Marca: Integra, Preço Unit.: R$ 3.450,00 - 5.2: Cateter de fibra ótica/poliuretano 4 fr para medição da pressão intracraniana e drenagem liquórica no espaço ventricular, Marca: Integra, Preço Unit.: R$ 2.550,00 - 5.3: Cateter de fibra ótica/poliuretano 4 fr para medição da pressão intracraniana no espaço sub-dural, com transdutor na ponta fixada a caixa craniana através de adaptador com rosca drill de 2,7 mm com stop, Marca: Integra, Preço Unit.: R$ 2.550,00 - Valor Total Estimado: R$ 256.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/08/2017. / ARP 326/17-GC - Processo 31.975/2017 - Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento de mandados judiciais - Item 3: Pregabalina 150 mg - Marca: Lyrica - Preço Unit.: R$ 4,42 - Item 4: Pregabalina 75 mg - Marca: Lyrica - Preço Unit.: R$ 2,88 - Item 5: Metilfenidato, cloridrato 20 mg - Marca: Ritalina LA 20 mg - Preço Unit.: R$ 5,13 - Item 6: Metilfenidato, cloridrato 30 mg - Marca: Ritalina LA 30 mg - Preço Unit.: R$ 5,38 - Item 7: Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg - Marca: Diovan HCT 160/12,5 mg - Preço Unit.: R$ 2,08 - Item 8: Valsartana 320 mg + Anlodipino, besilato 5 mg - Marca: Diovan AMLO FIX 320/5 mg - Preço Unit.: R$ 2,49 - Item 9: Vildagliptina 50 mg - Marca: Galvus 50 mg - Preço Unit.: R$ 2,37 - Item 10: Vildagliptina 50 mg + Metformina, cloridrato 1.000 mg - Marca: Galvus MET 50mg/1000 mg - Preço Unit.: R$ 2,37 - Item 11: Vildagliptina 50 mg + Metformina, cloridrato 500 mg - Marca: Galvus MET 50 mg/500 mg - Preço Unit.: R$ 2,37 - Item 12: Vildagliptina 50 mg + Metformina, cloridrato 850 mg - Marca: Galvus MET 50 mg / 850mg - Preço Unit.: R$ 2,37 - Item 14: Somatropina recombinante pó liófilo injetável, em embalagem com 1 caneta preenchida contendo 1 frasco-ampola de duplo compartimento 12 mg (36 UI) + 1 mL de diluente. - Marca: Genotropin 36 UI - caneta preenchida (GO QUICK) - Preço Unit.: R$ 994,31 - Item 27: Levodopa 100 mg + Carbidopa 25 mg + Entacapona 200 mg - Marca: Stelevo 100 mg - Preço Unit.: R$ 4,52 - Valor Total Estimado: R$ 583.556,64 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/08/2017. / Contrato nº 243/17-PJ - Processo nº 18.408/2016- Contratada: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda - Objeto: Fornecimento parcelado de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em butijões de 13 KG e de 45 KG, destinados a diversos setores da PMSA - Valor Estimado: R$ 225.056,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 31/08/2017. / Contrato nº 321/15-PJ - Processo nº 47.088/2016- Contratada: Centro Radiológico Andreense SC. Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Saúde - Mamografia - Valor Estimado: R$ 675.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/08/2017.

SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado:

PREGÃO: 66/2017 - **Processo de Compra** 87/2017 - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de cimento.

FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 14.968.227/0001-30, itens 01 e 02 pelos valores unitários de R$ 13,80.

Dotação nº: 060604.3390.30.24.018.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 071/2017 - **PROC. Nº** 097/2017 - **OBJETO:** Aquisição de mangueira de alta pressão. **DATA DE ABERTURA:** 19/09/17 às 09:00 horas.Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefone: 4433-9628.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL: 061/2017 - **PROC. Nº** 068/2017 - **OBJETO:** fabricação e fornecimento de lacres de segurança para instalação na caixa de padronização e proteção da unidade de medição de água - padrão SEMASA de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições previstas no Anexo I do Edital. Tendo em vista o pedido de esclarecimento da pretensa licitante, que questionou: 1) Referente a cor do lacre, pode ser azul? 2) A gravação pode ser prateado ou branca? 3) Podem ser enviados 50 adesivos em uma cartela única? 4) A gravação (logomarca e numeração) podem ser realizados em uma face apenas? A Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, **ESCLARECE** aos licitantes interessados que, de acordo com a informação da área requisitante desta Autarquia, ficam alterados os itens 3.5, 3.7 e 3.9 do Anexo I do Edital, conforme consta do novo Termo de Referência - Anexo I - com as alterações dos itens mencionados. COMUNICA, ainda, aos licitantes interessados que fica **redesignada a data de abertura do certame para o dia 19/09/2017, às 09:00 horas**, e que o novo edital, com as alterações, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: http://www.semasa.sp.gov.br/ ou, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, estará à disposição no Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, na Avenida José Caballero, nº 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos
e Apoio Administrativo

Convocatória Nº 03/2017: OKUPA CULTURA - OCUPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, a Secretaria de Cultura torna pública a relação em ordem alfabética de proponentes que comporão a base dados cadastrais. As propostas terão seus proponentes convocados para assinatura do Termo de Compromisso conforme as necessidades da Secretaria de Cultura, adequações técnicas e disponibilidade de horários dos equipamentos de cultura solicitados, em momento oportuno. Proponente e Nome do Projeto: Alexandre Barasino - Exposição Feminal; Alexandre Puigventos Frangioni - Exposição Códigos; Ana Gentil - Tudo Vibra e Palpita; André Bizerra - Ocupação para Pesquisa; Bruno Novaes Poli - Diário de Classe; Carlos Eduardo Alves Duarte Santos - Desarmonia em Ação; Daniel Firmino da Silva - Exposição Décadente/Daniel Camatta 10 Anos; Edvania de Souza Rêgo - Exposição Individual/Impressão Botânica; Elaine Correa Marin - Ensaios Solaris; Elisangela Cristina Mangussi - Mulheres na Arte Contemporânea/Inter Relações; Flávio Dias Marin - A Beija-Flor Dodô e Gil Girassol; Gilda Sabas de Souza - Tateando no Escuro; João Carlos de Souza - Espaço em Linha e Luz; José Roberto Lima Santos - Figurinos de Carnaval/Uma Obra de Arte Popular por Roberto Santos; Lígia Belnuovo Veríssimo - Território Lúdico Ancestral; Lígia Helena de Almeida - Ensaios para um Crocodilo; Luciano Mendes de Jesus - Ocupação para Garimpar em Minas Negras Cantos de Diamante; Maria Cristina Ferreira da Silva - A Cidade de Santo André Vista pelo Olhar da Cultura Rock; Mariana Guarnieri de Campos Tebet - Narrativas do Chão/Histórias para se Percorrer na Cidade; Nilson Yoshiharu Sato - Raw; Paloma Natácia de Lima - Circulação do Espetáculo "Mandrake" na Cidade de Santo André; Roberta Marcolin Garcia - Ocupação Ponto Corrente; Thiago Luano Vaz de Sousa - Ateliê Aberto/Casa do Olhar Luis Sacilotto. Santo André, 01 de setembro de 2017. Simone Zárate, Secretária de Cultura.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Nomear em virtude de concurso público, Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Port. n.º 1938.09.2017 Renata Maria de Oliveira Tezza, RG n.º 32.862.089-0, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif.: 223º lugar. ABANDONO DE EMPREGO: A Prefeitura Municipal de Santo André convoca a senhora Carla Ferreira, portadora da CTPS n.º 48155, série 411 - SP, a comparecer na Praça de Atendimento ao Servidor - Mezanino do Prédio do Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do artigo 482, alínea "i", da C.L.T.Santo André, 01 de setembro de 2017 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendo: em favor de Banco do Brasil: R$ 900,60 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) em 23/08/2017 - Processo(s) n.º 37.262/2017. Santo André, 01 de setembro de 2017 - Nelson Jerônimo de Oliveira, Diretor de Departamento.

Serviço Funerário de Santo André

O SFMSA torna público que foram assinados no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, os Termos Aditivos e Contrato conforme seguem:

TERMO ADITIVO Nº 009/2017 - CONTRATO Nº 017/2013 - PROCESSO Nº 0275/2013 - Contratada: NOVO MUNDO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. Objeto do 3º TA: renovar a vigência contratual pelo período de 15 (quinze) meses, contados a partir do dia 10 de agosto de 2017, e, por deliberação da contratada, não aplicar o reajuste, mantendo assim os valores atualmente cobrados, conforme justificativa exarada no processo administrativo. Data: 07/08/2017 - Valor: R$ 3.300,00. Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.17 e 3.3.9.0.30.30.

TERMO ADITIVO Nº 010/2017 - CONTRATO Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 0150/2016 - Contratada: CTINET SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA. Objeto do 1º TA: renovar a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2017 e, por deliberação da contratada, não aplicar o reajuste, mantendo assim os valores atualmente cobrados, conforme justificativa exarada no processo administrativo. Data: 28/08/2017 - Valor: R$ 9.600,00. Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.97.

TERMO ADITIVO Nº 011/2017 - CONTRATO Nº 014/2016 - PROCESSO Nº 0115/2016 - Contratada: EDNA PORTO VIOLA - ME. Objeto do 1º TA: renovar a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2017 e, por deliberação da contratada, não aplicar o reajuste, mantendo assim os valores atualmente cobrados, conforme justificativa exarada no processo administrativo. Data: 28/08/2017 - Valor: R$ 45.473,00. Dotação Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00.

TERMO ADITIVO Nº 012/2017 - CONTRATO Nº 015/2016 - PROCESSO Nº 0115/2016 - Contratada: FUNEART COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA ME. Objeto do 1º TA: renovar a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2017 e, por deliberação da contratada, não aplicar o reajuste, mantendo assim os valores atualmente cobrados, conforme justificativa exarada no processo administrativo. Data: 28/08/2017 - Valor: R$ 9.674,50. Dotação Orçamentária nº 4.4.9.0.62.00.

TERMO ADITIVO Nº 013/2017 - CONTRATO Nº 018/2016 - PROCESSO Nº 0157/2016 - Contratada: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA EPP. Objeto do 2º TA: ADITAR, a partir do dia 01/09/2017, as quantidades do GRUPO URNA POPULAR C e SUPRIMIR as quantidades do GRUPO LUXO B, conforme justificativa exarada no processo, NÃO representando acréscimos sobre o valor do contrato primitivo. Data: 31/08/2017.

TERMO ADITIVO Nº 014/2017 - CONTRATO Nº 019/2016 - PROCESSO Nº 0157/2016 - Contratada: THB DISTRIBUIDORA DE URNAS FUNERÁRIAS EIRELI. Objeto do 3º TA: ADITAR, a partir do dia 01/09/2017, as quantidades do GRUPO URNA POPULAR B e SUPRIMIR as quantidades do GRUPO POPULAR SOCIAL, conforme justificativa exarada no processo, NÃO representando acréscimos sobre o valor do contrato primitivo. Data: 31/08/2017.

CONTRATO Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 0139/2017- Contratada: DELALIBERA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE (LICENÇA), INCLUSO A INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PREGÃO PRESENCIAL, ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2017. Data: 15/08/2017 - Vlr. R$ 2.160,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.06.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorizo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 031/2017 - Processo nº 0152/2017 com base no artigo 24 - inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Contratado: Andrea Moretti - Objeto: locação do imóvel sito a Rua Coronel Fernando Prestes, nº 703 - sobreloja - Centro - Santo André/SP, para funcionamento do setor de distribuição de frotas e veículos do SFMSA, pelo período de 12 (doze) meses - Data: 31/08/2017 - Valor Total = R$ 42.000,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.36.15

Santo André, 02 de setembro de 2017
Geraldo Aparecido Juliano
Diretor Superintendente do SFMSA

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

4994-1990
CRECI 30281 Vitória
R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A
PADARIAS. Mov: R$ 350 Mil Mov: R$ 230 Mil Mov: R$ 180 Mil
CAFÉ SBC Com pratosMov: R$26 Mil, líquido R$ 5 Mil Valor: R$ 110 Mil.

ESTACIONAMENTO S.A OPORTUNIDADE!!! Centro, 700m² lindo coberto informatizado. Seco de 2ª a sábado das 7 as 19hs, muito mal explorado Garante lucro líquido de R$ 3,5 Mil, só R$ 55 Mil Sobe muito, motivo doença.

DISCK PIZZA SBC Mesmo dono a mais 20 anos Na mão de funcionários. Mov: R$ 35Mil Liquido, R$ 4 Mil, Valor: R$110 Mil A/C.

ESTACIONAMENTO S.A LINDO! Fortissimo avulso, R$ 8,00 a hora das 7:30 as 18:00hs2ª a 6ª feira garante lucro liquido R$ 10 Mil Valor: R$350 Mil.

MOTEL ESPETACULAR!!! Mov: R$ 240 Mil, liquido garantido R$ 70 Mil. 53 suites luxuosas, trabalho na mão de gerentes confira!! Contrato de 10 anos.

OCASIÃO DA SEMANA ESTACIONAMENTO S.A Discórdia familiar, todo coberto informatizado Fortissimo avulso aluguel barato, apenas R$ 43 Mil.

Leilões

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO EXTRAJUDICIAL "ON-LINE" E PRESENCIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
1º Leilão: 12/09/2017 - 10h30 **2º Leilão: 19/09/2017 - 10h30**
Local do leilão: Praça da Liberdade, nº 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

**AN